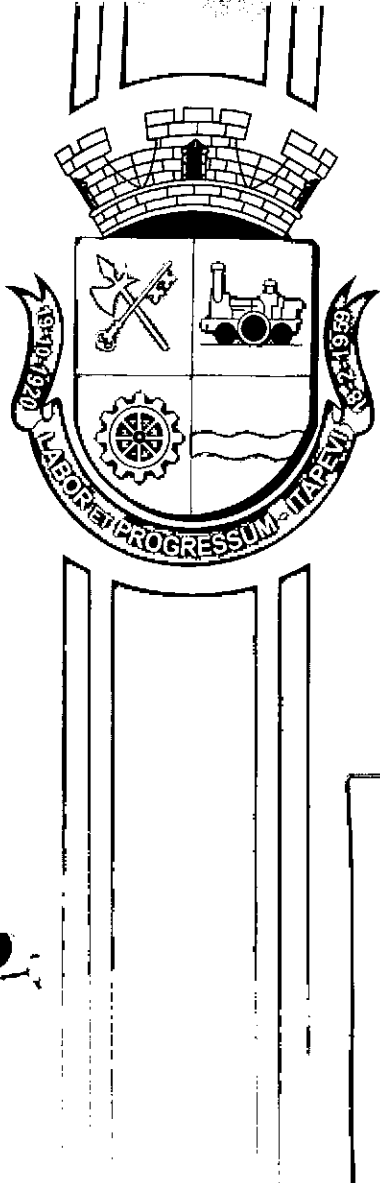




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 084/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/11

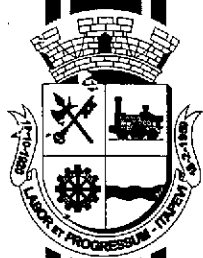
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



Assunto: “Concede a Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao município.”

Autor: Paulo Rogério de Almeida (PTB).

Decreto 018/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 0290

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 /2011.

A Câmara Municipal de Itapevi aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

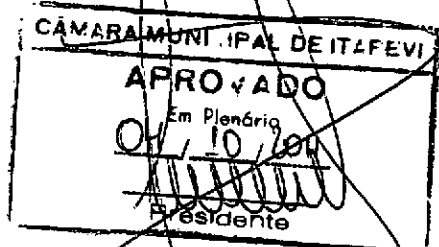
Súmula: Concede a "Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao município".

Art. 1º - Fica Concedido ao Professor **MANOEL ESPERIDIÃO DE OLIVEIRA LIMA**, a Medalha Ayrton Senna, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área de esporte do Município de Itapevi.

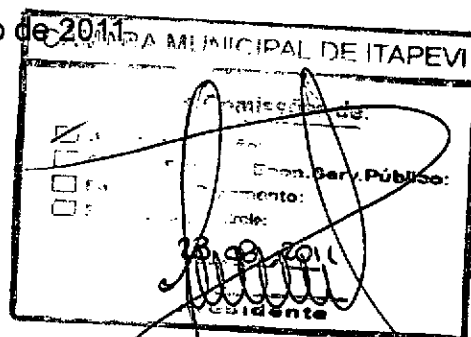
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de Agosto de 2011.



Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"
Vereador - PTB



Assunto: Fwd: Homenagem

De Carlos Alberto dos Santos <carlosciesi@ig.com.br>
Para professorpaulinho@camaraitapevi.sp.gov.br
Assunto Fwd: Homenagem
Data 11/08/2011 14:42:45

Página 1 de 2
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05.90

Olá Paulinho ,boa tarde.

- Segue abaixo breve histórico do Prof. Manoel, Presidente da Liga de Judô Paulista, conforme solicitado para homenagem
- O Churrasco esta confirmado para sábado a partir das 14h00 na minha casa. Residencial Santa Helena, Km 42 da Castelo Branco, sentido interior -São Paulo.(São poucas pessoas , só a equipe que disputou os Jogos Regionais.

Para Chegar lá:

Pegar a Castelo Branco sentido interior, fazer retorno no KM 44 e voltar até o KM 42 e na portaria me ligar que eu vou te buscar.

- Amanhã (12/08), teremos uma homenagem no Auditório da Secretaria de Educação às 19h00 para os atletas medalhistas nos Jogos Regionais 2011. Estarei lá.

Abraços

Carlinhos

----- Mensagem encaminhada -----

De: **MANOEL ESPERIDIAO DE OLIVEIRA LIMA** <manoelesperidiao@ig.com.br>
Data: 11 de agosto de 2011 06:49
Assunto: Re: Homenagem
Para: Carlos Alberto dos Santos <carlosciesi@ig.com.br>

Muito obrigado pela lembrança segue um breve histórico de minha pessoa.

Manoel Esperidião de Oliveira Lima nascido na cidade de Jaboticabal no ano de 1960.

Iniciou a pratica do judo aos 13 ano na associação Terazaki de judo(a primeira associação de judo da América latina) sob os cuidados do Mestre Teruo Terazaki na época o único brasileiro com a graduação de 9º Dan.

No ano de 1976 passou treinar sob os cuidados do Mestre Mitiharu Sogabe no Tênis clube de São Jose dos Campos onde participou de vários campeonatos conseguindo muitas vitórias.

no ano de 1983 passou a treinar com o professor Paulo Duarte na cidade de Santos litoral paulista, onde teve a oportunidade de treinar junto com o Campeão Olímpico Rogério Sampaio.

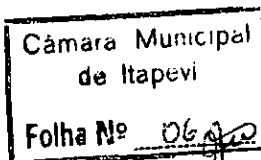
O professor Manoel também fundou no ano de 1984 na cidade de Santa Isabel a Associação de judô Santa Isabel entidade que já formou diversos professores e atletas naquele município.

No decorrer do ano de 2002 Manoel foi homenageado com o título de cidadão isabelense pela camara do citado município pelo seu relevante trabalho no esporte da cidade.

Policial militar entrou na corporação no ano de 1980 como soldado e apos trinta anos de serviços prestados a população do Estado foi agraciado com a medalha do mérito pessoal militar em seu 5º grau , com a medalha Valor militar concedida pelo senhor governador do Estado e com a medalha do 60º aniversário da Escola Superior de Sargentos da Policia Militar deixando a corporação na graduação de segundo tenente..

Atualmente presido a Associação de Judô Santa Isabel a qual fundei, presidindo também o conselho de

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 018/ 2011**, foi autuado e registrado como processo numero 084/2011.

Itapevi, 22 de agosto de 2.011.

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativa
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 22 de agosto de 2.011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 23/08/2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 22 de agosto de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, ____ de ____ de 2011.

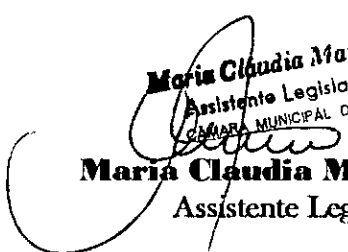
A Sra. Maria Claudia Maia Costa

**Para as providências cabíveis.
Itapevi, ____/____/2011.**

**Fernando Teodoro Alces
Diretor**

CERTIDAO.

Certifico que em cumprimento a determinação superior, incluir o presente **PROJETO DE DECRETO** no "EXPEDIENTE" da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 23 de outubro de 2.011.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 058/2011

À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Decreto Legislativo, enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)

Maria Glândia Maia Costa
Secretaria Legislativa I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVINGA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr.

Ignor Soares Ebert, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

Claudio Dutra Barros

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 1000

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 018/2011

Ementa: Concede a Medalha "Ayrton Senna"
ao professor MANOEL ESPERIDIÃO DE
OLIVEIRA LIMA"

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º. do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATORIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida – Prof. Paulinho, que tem por objetivo conceder a **Medalha "Ayrton Senna"** ao professor **MANOEL ESPERIDIÃO DE OLIVEIRA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao desporto deste Município.

De acordo com a sua extensa bibliografia o homenageado sempre esteve vinculado ao Judô e como praticamente dessa modalidade esportiva, foi os dos poucos brasileiros a obter a graduação de 9º Dan, sendo que na qualidade de treinador preparou vários atletas inclusive o campeão olímpico Rogério Sampaio. Com todo esse cabedal a concessão da láurea se justifica.

É a síntese do necessário.

II – VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos = não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício formal, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 139

III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do presente Projeto.

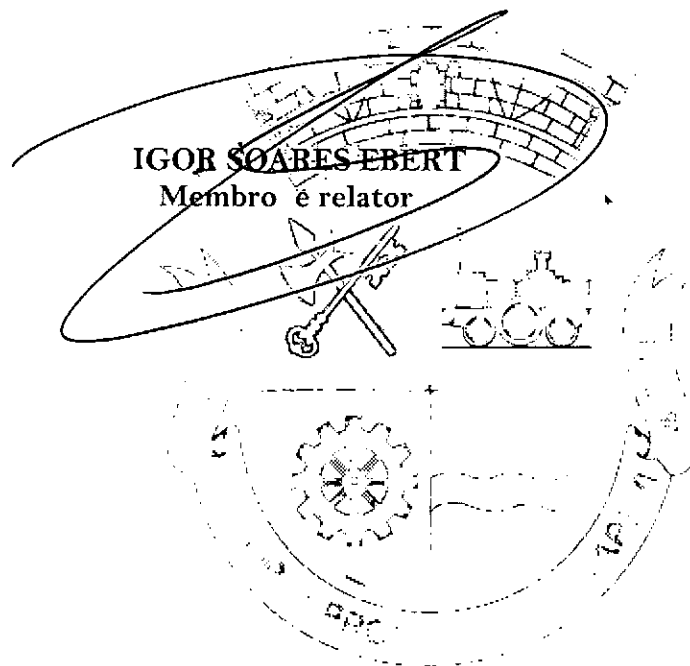
É o parecer que, sob critica, respeitosamente submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 03 de outubro de 2011

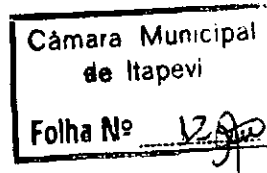
CLAUDIO DUTRA BARROS
Presidente

MARCOS FERREIRA GODOY
Vice-Presidente

IGOR SOARES EBERT
Membro e relator



CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 03 de outubro de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
018 /2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, ____ / ____ / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia 04/10/2011**

Itapevi, 03 de outubro de ____.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº

Data: 04/10/2011

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº _____ /
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ /
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 / 2011
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ /
MOÇÃO Nº _____ /
REQUERIMENTO Nº _____ /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☐	☐	☒	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☐	☐	☒	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐
TOTAL DE VOTOS:		11	—	02	—

Secretário

JUNTADA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 1500

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
015, de 04 de outubro, de 2011,
referente ao Projeto de Decreto supra.

Itapevi, 05 de outubro de 2011.

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 1622

DECRETO LEGISLATIVO nº 015/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida (PTB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE A MEDALHA AYRTON SENNA, POR RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS DE ALTA RELEVÂNCIA PRESTADOS AO MUNICÍPIO.”

Art. 1º - Fica concedido ao Professor Manoel Esperidião de Oliveira Lima, a medalha Ayrton Senna, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área de esporte ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 04 de outubro de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 04 dias do mês de outubro de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública